

12/06/2026

COMUNICADO N.º 3/2026 - DRG-
AVR/IFSP

ASSUNTO: Expediente no Campus Avaré nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA - 2026

Aos servidores, estagiários e alunos do *Campus Avaré* e à comunidade externa,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA - 2026, a Gestão do *Campus Avaré*, por meio da Direção-Geral, Diretoria-Adjunta Administrativa e Diretoria-Adjunta Educacional, COMUNICA como funcionará o expediente do campus nos **dias de jogos da seleção brasileira**:

I) Brasil x Marrocos - 13/06 (sábado) às 19h00: não há expediente

II) Brasil x Haiti - 19/06 (sexta-feira) às 21h30:

- a) Discentes dos Cursos Técnicos Integrados e Discentes dos Cursos Superiores Matutinos: aula normal;
- b) Discentes dos Cursos Superiores e Técnicos Noturnos: serão dispensados das aulas;
- c) Servidores (docentes e técnico-administrativos): Conforme orientação da Portaria MGI Nº 4.779, DE 9 DE JUNHO DE 2026, fica facultado aos agentes públicos nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expediente da seguinte forma:

"VI - nos dias em que os jogos se realizarem às 21h30min, os agentes públicos cujo expediente regular se encerre após as 18h30, ficam autorizados a ausentar-se a partir das 18h30, horário de Brasília;"

Neste caso, as horas não trabalhadas serão objeto de compensação em acordo com as chefias imediatas.

- d) Estagiários: seguem as mesmas orientações passadas aos servidores (item c).

III) Escócia x Brasil - 24/06 (quarta-feira) às 19h00

- a) Discentes dos Cursos Técnicos Integrados e Discentes dos Cursos Superiores Matutinos: aula normal;
- b) Discentes dos Cursos Superiores e Técnicos Noturnos: serão dispensados das aulas;
- c) Servidores (docentes e técnico-administrativos): Conforme orientação da Portaria MGI Nº 4.779, DE 9 DE JUNHO DE 2026, fica facultado aos agentes públicos nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expediente da seguinte forma:

"V - nos dias em que os jogos se realizarem às 19h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 16h, horário de Brasília;"

Neste caso, as horas não trabalhadas serão objeto de compensação em acordo com as chefias imediatas.

d) Estagiários: seguem as mesmas orientações passadas aos servidores (item c).

Os casos omissos serão dirimidos pela Gestão do *Campus Avaré*.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

CARINA MARATTA MONTANHA

Diretora-Adjunta de Administração

TARSILA FERRAZ FREZZA

Diretora-Adjunta Educacional

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 12/06/2026 10:55:32.
- **Tarsila Ferraz Frezza**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-AVR, em 12/06/2026 11:01:36.
- **Carina Maratta Montanha**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-AVR, em 12/06/2026 12:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1186122

Código de Autenticação: c5add3628f

